



ATA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2024

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram em reunião ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma. -----

Estiveram presentes á reunião, os seguintes elementos do executivo: -----

Presidente, Luís Filipe Correia Martins -----

Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz -----

Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques -----

Propostas apresentadas e Deliberações tomadas: -----

1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida. -----

2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados. -----

3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares: Coenços; Vale de Marelo; Pisão; Braços; Foz do Mosteiro; Ribeira; Senhor da Serra; vários “Adros de Capelas; Adro da Igreja de Rio de Vide; Largo do Mosteiro de Santa Maria, e respectiva escadaria. -----

4 – Foi deliberado por unanimidade fazer a 11.ª, 12.ª e 13.ª alteração orçamental, conforme documentos em anexo. -----

5 – Foi deliberado por unanimidade contratar uma máquina minigratória, para fazer “agueiros” para desvio de águas pluviais na estrada florestal que tem início no final da Rua da Relva Cimeira , no Lugar da Pedreira. -----

6 – Foi deliberado por unanimidade estarmos presentes na “Expo-Mêda”, por convite do Sr. Presidente da Câmara Local, Dr. João Mourato. -----

7 – Foi deliberado por unanimidade e de acordo com a opinião dos moradores de Cimo de Vila, aprovar e levar á consideração da Comissão de Toponímia Municipal o seguinte nome de Rua: RUA DO OUTEIRO, com início no entroncamento com a Rua do Salgueiral e términos no final do final do asfalto. -----

8 – Foi deliberado por unanimidade rever a “CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA TÉCNICO

SUPERIOR – TRABALHADORA”, **Sónia Margarida Esteves Duarte**. -----

Passamos a citar: Considerando que: -----

a) O regime de mobilidade previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no seu capítulo III, artigos 92.º e seguintes, estatui as situações, mobilidades e a forma de operar a mobilidade interna dos trabalhadores com contrato em funções públicas. -----

b) Conforme dispõem o n.º 1 do artigo 92.º e artigo 93.º da LTFP, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham. -----

Com a aprovação da alteração à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro foi aditado o artigo 99.º - A- Consolidação da mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias. -----

c) Em conformidade com o referido normativo: -----

“1 – A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição de mobilidade; -----

b) Exista acordo do trabalhador; -----

c) Exista posto de trabalho disponível; -----

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino; -----

2 – Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. -----

3 – Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

4 – A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

5 - O disposto no presente artigo aplica-se com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, à qual pode consolidar-se definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.” -----

d) Considerando que a trabalhadora **Sónia Margarida Esteves Duarte** da carreira e categoria de Assistente Técnico, se encontra em situação de mobilidade interna intercarreiras, para a carreira e categoria de Técnico Superior, desde **01/05/2024**; -----

e) Considerando que a trabalhadora possui a habilitação, formação e experiência necessária à ocupação do posto de trabalho que ocupa em mobilidade, que tem desempenhado as funções inerentes à categoria com elevado grau de autonomia e responsabilidade e que existe a necessidade da ocupação do posto de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Autarquia de Técnico Superior nos Serviços Administrativos (necessidade que se reveste de carácter permanente e continuado); -----

Considerando que o artigo 99.º - A, aditado ao anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,



permite a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados na lei; -----

Considerando que a trabalhadora reúne os requisitos exigidos para a consolidação da respetiva mobilidade, tendo sido cumprido o período de duração previsto na lei; -----

Deliberação: A Junta de Freguesia delibera, por unanimidade, **autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras**, da Trabalhadora **Sónia Margarida Esteves Duarte**, do Mapa de Pessoal desta autarquia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior, **1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, com a remuneração base de 1 385,99€, com efeitos a 01 de novembro de 2024**, tudo de acordo com o disposto no artigo 99.º-A da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho – Anexo I, encontrando-se preenchidos todos os requisitos, designadamente, verificando-se o acordo do trabalhador, a existência do posto de trabalho no mapa de pessoal, ter sido cumprido um período equivalente ao período experimental da carreira e categoria de destino e a trabalhadora ser detentora das habilitações exigidas.-----

A presente deliberação deverá ser objeto de publicação no Diário da República, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

9 – Foi deliberado por unanimidade mandar fazer uma porta “gradeada”, para colocar na entrada da Sede da Antiga Junta de Freguesia de Semide, sita na Rua Joaquim dos Santos.-----

10 – Foi deliberado por unanimidade colaborar com um pequeno lanche no “ 5.º passeio BTT nocturno - Rota do Mosteiro”, inserido no programa das Festas da União das Freguesias. -----

11 – Foi deliberado por maioria, uma vez que o Senhor Presidente manifestou impedimento nesta decisão, contratar a Cooperativa Litocoop - Equipa de Sapadores Florestais de Semide para realizar serviço de silvicultura de Ruas e espaços públicos em vários Lugares da Freguesia

12 – Foi deliberado por unanimidade colocar iluminação Natalícia em Semide (Torre sineira e zona do Multi-serviços), em Rio de Vide (Largo de S. Caetano, rua da Igreja e frente da Igreja) e na Zona envolvente do Santuário do Divino Senhor da Serra. -----

Outros assuntos dignos de registo: -----

1 – Limpeza de aquedutos e valetas, em vários Lugares da Freguesia.-----

2 – Arranjo de Ruptura de água na Fonte do Lugar da Lata. -----

3 – Colocação de Tubo para canalizar águas Pluviais, no Lugar da Pedreira. -----

4 – Fixação de vários sinais de sinalização rodoviária, por se encontrarem caídos. -----

5 – Recolha de monos, solicitado pelos Fregueses. -----

6 – Limpeza da Nascente e mina da Fonte de Vale da Silva. -----

7 – Podar árvores nas Escola Primárias e J. I. (Semide, Rio de Vide e Vidual).-----

Pedidos formalizados à Câmara Municipal: -----

1 – Solicitámos informação, sobre o ponto de situação do Processo de Construção de Ponto de Água para abastecimento de Meios Terrestres em Granja de Semide. Relembrámos a existência de acordo com o proprietário para cedência do terreno para construção do equipamento. Os serviços de topografia da Câmara Municipal de Miranda do Corvo já realizaram o levantamento topográfico. O reservatório para abastecimento de meios aéreos localizado em Granja de Semide está preparado para efetuar a ligação ao ponto de abastecimento de meios terrestres. -----

2 – Solicitámos a substituição das luminárias que se encontram apagadas na Rua da Serração - Semide. -----

3 – Solicitámos a reparação do pavimento em Casal de Paiva, junto à capela do mesmo lugar. Perto do local reside um casal, em que o marido, infelizmente, desloca-se em cadeira de rodas. Com o estado do pavimento degradado, é quase impossível sair de casa sem apoio de terceiros. -----

4 – Solicitámos a colocação de um BIP no lugar do Senhor da Serra, na Rua da Serra a cerca de 80 metros do início da mesma. -----

5 – Solicitámos a colocação de um espelho de sinalização rodoviária no lugar das Canas, no entroncamento da Rua da Cavada com a Rua do Castanheiro. -----

6 – Solicitámos a colocação de um espelho de sinalização rodoviária na Rua Principal, no Lugar e Casal Fato. -----

7 – Informámos do desmoronamento do muro de suporte do talude de estrada em Foz do Mosteiro. -----

8 – Solicitámos apoio financeiro, para reabilitação da Ponte Pedonal das Canas (Semide) - S. Frutuoso. No decurso das sucessivas reuniões entre a União das Freguesias de Semide e Rio Vide e a Freguesia de Ceira, ambas as autarquias concluíram que esta ponte pedonal é essencial na ligação entre as duas povoações. -----

9 – Solicitámos a colocação de um BIP no poste existente na Rua do Figueiredo, no Lugar da Granja. -----

10 – Solicitámos a colocação de iluminação pública na via que liga Segade de Lá ao Pomar dos Braços. -----

11 – Solicitámos informação sobre, o ponto de situação das obras de Reabilitação do Centro de Saúde de Semide, nomeadamente informação relacionada com muros exteriores de vedação e respetiva grelhas de proteção, acabamentos dos pavimentos e rodapés dos gabinetes médicos, enfermagem e outros, sistema de climatização (ar condicionado), etc. -----



Outros Pedidos:

1 – Solicitámos à ERSUC, que sejam esvaziados alguns “Vidrões”, localizados nas aldeias que fazem partes desta União de Freguesias.

2 – Solicitámos à EDP a substituição de algumas lâmpadas em vários candeeiros de iluminação pública.

1 – Solicitámos que sejam intervencionadas as instalações sanitárias públicas do Multi-serviços de Semide.



Términos:

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim Mário Joaquim Cardoso Vaz, secretário do executivo, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea dos intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

-----O Presidente,

[Handwritten signature of the President]

-----O Secretário,

[Handwritten signature of Mário Joaquim Cardoso Vaz]

-----O Tesoureiro,

[Handwritten signature of Maria Gracia Silva Marques]

.....